

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
77ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**I – Data, Hora e Local:** I.1. Aos 02 dias de maio de 2011, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na Alameda do Jurupis nº 455, 10º andar, bairro Moema, CEP 04.088-001, em São Paulo, Estado de São Paulo.

**II – Convocação:** Edital de convocação publicado nos dias 15, 19 e 20/04/ 2011, no jornal Diário Oficial de São Paulo, nas fls. 86, 71 e 243, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, nas fls. E10, E3 e E2, respectivamente.

**III – Publicações:** III.1. Aviso aos acionistas, conforme artigo 133 da Lei 6.404/76, publicado no jornal Diário Oficial de São Paulo, nos dias 31/03/2011 e 1º e 02/04/2011, nas fls. 94, 86 e 6, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, nos dias 31/03/2011, 1º e 04/04/2011, nas fls. E2, E4 e E6, respectivamente. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2010, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicados, em 21/04/2011, no jornal Diário Oficial de São Paulo, nas fls. 43 a 54 e no dia 25/04/2011, no jornal Valor Econômico, nas fls. E21 a E28.

**IV – Presença:** IV.1. Presentes acionistas representando mais de 71,84% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, integrantes da Diretoria da Companhia, Sr. Jauneval de Oms; da Martinelli Auditores Independentes S/C, representada pelo Sr. Carlos Alberto Felisberto; do Conselho Fiscal, Srs. Camille Curi e Daniel Doll Lemos, e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

**V – Composição da Mesa:** V.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Di Marco Pozzo, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Jauneval de Oms, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

**VI – Encaminhamento e Deliberações:** VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

**1 - Em Assembléia Geral Ordinária:**

a) Exame, discussão e votação do relatório de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;

b) Destinação do resultado do exercício; e

c) Eleição dos membros do Conselho de Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

**INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0033492 3

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
77ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**2 - Em Assembléia Geral Extraordinária:**

a) Aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2011; e

b) Reforma do Estatuto Social da Companhia referente: (i) ao *caput* do Artigo 8º e no respectivo Parágrafo Primeiro para alterar o número de membros da Diretoria, de 3 (três) para 4 (quatro) membros, bem como individualizar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (ii) ao Artigo 12, especificamente às atribuições dos cargos.

VI.2 – Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando seqüência aos trabalhos, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia.

**Em caráter Ordinário:** Iniciando a sessão, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que tratava a letra "a", da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes, sendo dada, oportunamente, a ciência aos presentes da íntegra da Ata da Reunião do Conselho de Fiscal de 31 de março de 2011, bem como do Parecer daquele órgão.

Encerrada as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;

b) Aprovar, por maioria de votos, a proposta da Administração de destinação do resultado positivo apurado pela Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, no montante de **R\$ 44.179.452,93** (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e três centavos), dando a seguinte destinação:

(i) **R\$ 2.208.972,65** (dois milhões, duzentos e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido para Reserva legal;

(ii) **R\$ 10.492.620,07** (dez milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para ser distribuído como dividendos aos acionistas, relativamente às ações existentes na data de realização desta Assembléia, na seguinte proporção: **R\$ 3.841.573,92** para distribuição sobre **37.164.791** ações ordinárias, o que representa **R\$ 0,10336595** por

# INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 16.627.504/0901-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

## ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 77ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

ação; e **R\$ 6.651.046,15**, acrescidos dos 10% (dez) por cento pertinentes às ações preferenciais, nos termos do Estatuto Social, para distribuição sobre **58.495.139** ações preferências, o que representa **R\$ 0,11370255** por ação, valores esses que deverão ser pagos no prazo legal de até 60 (sessenta) dias a partir da data da realização desta Assembléia, sem atualização monetária;

(iii) **R\$ 31.477.860,21** (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) para ser destinado à conta de reserva para manutenção de capital de giro.

c) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 01 (um) ano, portanto até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2011, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros:

(i) **pela acionista controladora:** Srs.: **1. Membro Efetivo: José Higino Buczenko**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 367.310 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 111.993.269-68, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 200, bairro Vila Isabel, CEP 80320-290, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega, 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná.; **2. Membro Efetivo: Pedro Adolpho Luiz Caldeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 229.705 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.258.019-93, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, 128, bairro Jardim Gabirota, CEP: 80510-160, em Curitiba, Estado do Paraná., como **Suplente: Alcides Bueno Filho**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 3.446.405-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 354.170.139-00, residente e domiciliado na Rua Luis Parigot de Souza, 368, ap. 401, bairro Portão, CEP: 81.070-050, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Membro Efetivo: Adrian Monge Jara**, chileno, casado, contador, portador do RNE W 346096-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.778.107- 25, residente e domiciliado, na Rua Estevão Bayão, 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: José Luiz Bussolari**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, portador da carteira de identidade RG n. 9.463.939-5 SSP/PR e inscrito no CPF n. 096.728.507-00.

(ii) **pelos acionistas minoritários:** **4. Membro Efetivo: Daniel Doll Lemos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 26.239.563-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.605.768-18, residente e domiciliado na Rua Professor Pirajá da Silva, 183, ap. 74, bairro Vila Madalena, CEP 05.451-090, em São Paulo, Estado de São Paulo, e **Suplente: Marcelo Alves Varejão**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG 171.024-3 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº

**INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

CNPJ/MF nº 16.827.804/0001-06

NIRE nº 35300354923

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
77ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

055.383.047-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Monte Mor, 6135, apto. 113, Cep 05687-010.

(iii) **pelos acionistas preferencialistas: 5. Membro Efetivo: Camille Curi**, brasileiro, casado, consultor de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, São Paulo, na Av. Juriti n. 530, apto. 141, Cep 04520-001, portadora da carteira de identidade 03-118-144-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 718.343.467-20, e como **Suplente: Edmundo da Costa Neto**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas n. 347, apto. 12 B, portador da carteira de identidade RG nº 984.262-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 105.785.527-87.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

Ainda, aprovar a fixação da remuneração global anual para os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o corrente exercício, no limite máximo de até **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

**Em caráter Extraordinário:** Passando aos itens constante da Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia. Encerrada as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual dos órgãos de administração da Companhia, para o corrente exercício, no limite máximo de até **R\$ 1.860.000,00** (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

b) Aprovar, por maioria de votos, a reforma do Estatuto Social da Companhia referente: (i) ao *caput* do Artigo 8º e no respectivo Parágrafo Primeiro para alterar o número de membros da Diretoria, de 3 (três) para 4 (quatro) membros, bem como individualizar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; e (ii) ao Artigo 12, especificamente às atribuições dos cargos, que passam a vigor sob a seguinte redação:

***“ARTIGO 8º - A Companhia terá uma Diretoria composta de até 04 (quatro) membros, respeitado o mínimo legal, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandatos coincidentes de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. Findos, normalmente, os mandatos, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.***

***PARÁGRAFO 1º - A Diretoria terá a seguinte composição: 01 (um) Diretor Presidente e até 3 (três) Diretores assim designados: Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, e Diretor Comercial.***

# INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 16.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

## ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 77ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**PARÁGRAFO 2º** - Os Diretores perceberão uma remuneração mensal fixada pela Assembléia Geral, sem prejuízo da participação nos resultados apurados em balanço anual.

**“ARTIGO 12** - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

**a) ao Diretor Presidente:**

- (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (ii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iii) estruturar e dirigir todos os serviços da Companhia de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração;
- (iv) elaborar e acompanhar orçamentos de custos e de investimentos da sociedade;
- (v) desenvolver a administração central, bem como supervisionar e controlar as atividades das áreas de apoio da empresa, tais como: Recursos Humanos, Planejamento e Controle, Custos Industriais, Tecnologia de Informática, Administração Industrial, Suprimentos, Serviço Especializado de Medicina do Trabalho “SESMT” e outros afins;
- (vi) garantir a viabilização dos meios e instrumentos necessários ao bom funcionamento das áreas relacionadas no item anterior e;
- (vii) fomentar e monitorar, de forma permanente, o sistema da qualidade total abrangendo os empregados da sociedade, seus clientes, acionistas, investidores, fornecedores, os meios de comunicação e o público em geral.

**b) ao Diretor Administrativo-Financeiro:**

- (i) elaborar, semestralmente, os orçamentos de custeio e investimentos da Sociedade;
- (ii) elaborar e acompanhar o fluxo de caixa, provendo as eventuais necessidades de recursos e aplicando os excedentes;
- (iii) estabelecer o planejamento fiscal e tributário;
- (iv) propor e contratar operações estruturadas de engenharia financeira, no país e no exterior;
- (v) zelar pela liquidez financeira da sociedade, pela redução do custo de financiamentos e pela minimização de riscos;
- (vi) controlar as atividades das áreas de contabilidade, controle financeiro, contas a pagar, contas a receber e importação e exportação em seus aspectos financeiros; e
- (vii) zelar para que as demonstrações financeiras da Sociedade, assim como os relatórios que lhe incumbem, na forma de disposições legais e regulamentares, sejam sempre elaborados e entregues tempestivamente.

**c) ao Diretor de Relações com Investidores:**

- (i) acompanhar permanentemente o comportamento das ações da companhia no mercado, especialmente quanto à sua liquidez, valorização e o bom atendimento aos acionistas;
- (ii) garantir a viabilização dos meios e instrumentos necessários ao bom atendimento aos analistas de investimentos e administradores de recursos e investidores em geral;

**INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0033492 3

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
77ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

*(iii) propiciar suporte à análise de estudos de viabilidade econômico-financeira de novos investimentos;*

*(iv) divulgar e comunicar a Comissão de Valores Mobiliários e a BM&FBovespa, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários seja admitidos à negociação além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração e;*

*(v) manter atualizado o registro da Companhia prestando as informações para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.*

**d) ao Diretor Comercial:**

(i) estabelecer as linhas de atuação para os negócios de sua competência e responsabilidade;

(ii) coordenar as atividades de marketing e propaganda, visando o incremento permanente das atividades e dos resultados da sociedade;

(iii) fomentar o relacionamento com instituições governamentais relacionadas com o segmento de atuação da empresa e;

(iv) propor o estabelecimento de filiais no país e no exterior como alternativa viável ao melhor desenvolvimento e expansão dos negócios da Sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caberá aos diretores designados comparecer às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor presidente na gestão da sociedade, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Companhia que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração em sua área de competência."

**VII - Documentos Arquivados na Sede Social:** Publicações das Demonstrações Contábeis, dos Avisos aos Acionistas, dos Editais de Convocação; Cartas de Indicação, Currículo, Declarações de Voto e Procurações.

**VIII - Conclusão:** Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo (SP), 02 de maio de 2011. (a.a.) **1.** Inepar Administração e Participações S/A., representada por Di Marco Pozzo; **2.** Insa Administração e Serviços Ltda, representada por Manacesar Lopes dos Santos; **3.** Delft Administração e Participações S/A., representada por Manacesar Lopes dos Santos; **4.** MDC Assessoria Empresarial S/A., representada por Manacesar Lopes dos Santos; **5.** Citibank N.A – Filial Brasileira, administradora da carteira de investimento de Teacher Retirement System Of Texas, representada por Carolina Arcanjo Fera, na forma do substabelecimento feito por Mesquita, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados; **6.** Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A., na qualidade de administrador do Fundo de Investimento em Ações - Paulista; **7.** Joule Value Fundo de Investimento em Ações; **8.** Privatto Fundo de Investimento em Ações; **9.** Antonio Carlos Nobiling Schnitzlen;

**INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**

CNPJ/MF nº 16.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

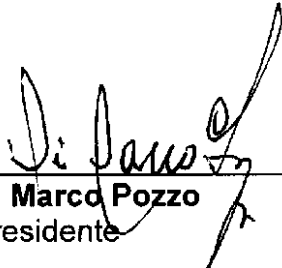
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 35ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
77ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

10. Clube de Investimentos DEX; 11. Clube de Investimento JAR; 12. Clube de Investimento Vale do Paraíba; 13. Clube de Investimento de São Paulo Millenium; 14. Clube de Investimento Graham; 15. Clube de Investimento Plantar; 16. Clube de Investimentos Primar; 17. Marcio Severo Paes; 18. Clube de Investimentos Profit; 19. Oscar Barbosa Nasser; 20. Per Clube de Investimento; 21. Construtora Giovanella Ltda; 22. Daniel Doll Lemos; 23. Gerson Conte Filho; todos representados por Daniel Doll Lemos.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro nº 05 de Atas de Assembleias Gerais da **INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**.



---

Di Marco Pozzo  
Presidente



---

Jaíneval de Oms  
Secretário

